

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

“Concede ao Ilustríssimo Senhor Yoshifusa Ito o título de Cidadão Adamantinense”

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilmº. Sr. **Yoshifusa Ito** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo homenageado e expressamente convocada para este fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 31 de janeiro de 2014.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora